PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1288, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

RETIFICA PORTARIA Nº 557/2021 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL AO SERVIDOR DARDO MARQUES ACOSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 781/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Retificar o artigo 1° da Portaria nº 531 de 01 de abril de 2021 que passa a ter a redação abaixo descrita:

"Art. 1º. *Conceder gratificação de classe especial de 3,23% sobre a carga horária de 05h 15min semanais para o servidor Dardo Marques Acosta, Professora N2D, matrícula nº2310-8, a contar de 01/10/2021 até 27/12/2021."*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/